

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.226/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LUCIMAR MALDONADO SILVA – ARTESANATOS**, inscrito no CNPJ 02.253.255/0001-85, para a produção de **200 bonecas de cerâmica**. Consistem de obras artesanais de referência cultural de Mato Grosso do Sul, produzidos manualmente (artesanamente), portanto, suas características podem variar de uma peça para a outra, onde irão produzir modelos de bonecas bugras tamanho P, com pinturas coloridas passando pelo processo de modelagem e queima. Com intuito de fomentar, promover e divulgar a Cultura do nosso estado e m outras regiões do país e do exterior por meio do artesanato regional e suas características singulares

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a confecção das peças.

Data: 15/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.162/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **COLECTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 17.830.713/0001-85, na condição de empresário exclusivo **"Cia Base"**, para que realizem 05 (cinco) apresentações teatrais do espetáculo "Vertical Balé Aéreo Corpos Suspensos", no evento **"23º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO"** no dia 21 de agosto de 2024 às 18 horas e 18 horas e 45 minutos, no dia 22 de agosto de 2024 às 20 horas e no dia 23 de agosto de 2024 às 19 horas e 50 minutos e às 21 horas, Local Praça da Liberdade, Centro Bonito/MS, com 45 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para a realização das apresentações.

Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.185/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo **"Grupo Trupe Guavira"**, para que realize 01 (uma) apresentação de Cortejo Teatralizado, no evento **"23º Festival de Inverno de Bonito"** no dia 21 de agosto de 2024, a partir das 19 horas, na Praça da Liberdade, Centro, em Bonito/MS, no dia 23 de agosto 2024, a partir das 10 horas, na Praça da Liberdade, Centro, em Bonito/MS, no dia 24 de agosto de 2024, a partir das 15 horas, CMU (Centro Múltiplo Uso), Av. Paulo VI, nº 50, Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.211/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS Escrivano Produções ME**, inscrito no CNPJ 14.056.460/0001-46, na condição de empresário exclusivo da banda **"O Bando do Velho Jack"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"23º Festival de inverno de Bonito 2024"** no dia 22 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, na Praça da Rádio, Rod. MS-382, com Rua Antônio Aley, Bonito/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.207/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Gravidade Zero Eventos e LTDA**, inscrito no CNPJ 23.746.224/0001-42, na condição de empresário exclusivo da banda **"Filho dos Livres"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"23º Festival de inverno de Bonito 2024"** no dia 22 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, na Praça da Rádio, Rod. MS-382, com Rua Antônio Aley, Bonito/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.152/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.734.971/0001-69, na condição de empresário exclusivo do músico/maestro "**Eduardo Martinelli e Convidados**", para que realize 01 (uma) apresentação musical com a participação da convidada Orquestra e Coral, no evento "**23º Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 23 de agosto de 2024 a partir das 18 horas, na Capela Sagrada Família – Paroquia São Pedro Apóstolo, Rua Cel Nelson Felício dos Santos, Bonito/MS, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.164/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.734.971/0001-69, na condição de empresário exclusivo do violonista "**Jardel Vinicius Tartari**", para que realize 01 (uma) apresentação musical com a Orquestra e Convidados, no evento "**23º Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 24 de agosto de 2024 a partir das 18 horas, na Capela Sagrada Família – Paroquia São Pedro Apóstolo, Rua Cel Nelson Felício dos Santos, Bonito MS, com 30 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.157/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jonas de Paula Fonseca**, inscrito no CNPJ 22.843.969/0001-67, na condição de empresário exclusivo "**Cia de 2**", para que realizem 01 (uma) apresentação "Leões, vodka e um sapato 23" do espetáculo "The Bichos", no evento "**23º Festival de Inverno de Bonito**" no dia 24 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, na Praça da Liberdade, centro, Bonito/MS, com 54 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.229/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 46.324.805/0001-91, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Haroldo e Betinho**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**23º Festival de inverno de Bonito 2024**" no dia 25 de agosto de 2024, a partir das 19 horas, na Praça do Rádio Rodovia MS 382, com Rua Antônio Aley, Bonito/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.154/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Alex e Yvan**" para que realize 1 (um) show musical, no evento "**Ranch Sorting**" no dia 25 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, no Sítio Tolayeh, Brasilândia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.155/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas**, inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Jads e Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**125 Anos de Campo Grande**" no dia 26 de agosto de 2024 a partir das 16 horas, no Psrque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.165/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 08.648.622/0001-32, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Julliany Souza**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Clamor pelo Brasil**" no dia 26 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, na Rua Prof. Luís Alexandre de Oliveira com Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, no Município de Campo Grande/MS com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.216/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.734.971/0001-69, na condição de empresário exclusivo do músico/maestro "**Eduardo Martinelli e Convidados**", para que realize 02 (duas) apresentações musicais no evento "**17ª Edição do Encontro com a Música Clássica**" no dia 26 e 30 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, no Teatro Glauce Rocha, Cidade Universitária Estadual, s/n, Campo Grande, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.166/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 30.984.692/0001-10, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Munhoz & Mariano**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festa de Peão de Boiadeiro**" no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.220/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.734.971/0001-69, na condição de empresário exclusivo do violonista "**Jardel Vinicius Tartari**", para que realize 01 (uma) apresentação musical com a Orquestra e Convidados, no evento "**17ª Edição do Encontro com a Música Clássica**" no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, no Teatro Glauce Rocha, Cidade Universitária Estadual, s/n, Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.167/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 11.675.887/0001-34, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Maria Cecília & Rodolfo**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**21 Festa Agostina de Douradina**" no dia 30 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, na Praça Central, Douradina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.160/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 27.673.878/0001-44, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Valesca Mayssa**", para que realizem 01 (um) show musical, no evento "**Clamor pelo Brasil**" no dia 26 de agosto de 2024 a partir das 14 horas, na Praça do Rádio Clube, Centro, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 22/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.170/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.734.971/0001-69, na condição de empresário exclusivo do músico/maestro "**Eduardo Martinelli e Convidados**", para que realize 01 (uma) apresentação musical com a participação da convidada Madrigal de Música, no evento "**23º Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 25 de agosto de 2024 a partir das 10 horas, na Capela Sagrada Família – Paroquia São Pedro Apóstolo, Rua Cel Nelson Felício dos Santos, Bonito/MS, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 22/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.164/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.734.971/0001-69, na condição de empresário exclusivo do violonista "**Jardel Vinicius Tartari**", para que realize 01 (uma) apresentação musical com a Orquestra e Convidados, no evento "**23º Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 24 de agosto de 2024 a partir das 18 horas, na Capela Sagrada Família – Paroquia São Pedro Apóstolo, Rua Cel Nelson Felício dos Santos, Bonito MS, com 30 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 22/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.242/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fernando Lopes Lima – MEI**, inscrito no CNPJ 40.224.786/0001-45, na condição de empresário exclusivo "**Teatro do Mundo**", para que realize 01 (um)

Espectáculo de Teatro – Turma do Bolonhesa, no evento “**Circuito Cultural**” no dia 24 de agosto de 2024 a partir das 17 horas, na estação Cultural do Teatro do Mundo - Rua Barão de Melgaço, 177, Centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 22/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.168/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luiz Fernando Villar**, inscrito no CNPJ 40.058.469/0001-04, na condição de empresário exclusivo do grupo “**Alma Serrana**”, para que realize 01 (um) show musical, no evento “**Feira Livre de Vicentina**” no dia 30 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 22/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.212/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavallari Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do grupo “**Grupo Uirapuru**”, para que realize 01 (um) show musical, no evento “**JOGOS DA MELHOR IDADE DE MS**” no dia 31 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, na Arena Mix, BR 262, Jd. Angélica, no município Três Lagoas/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 22/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.226/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LUCIMAR MALDONADO SILVA – ARTESANATOS**, inscrito no CNPJ 02.253.255/0001-85, para a produção de **200 bonecas de cerâmica**. Consistem de obras artesanais de referência cultural de Mato Grosso do Sul, produzidos manualmente (artesanalmente), portanto, suas características podem variar de uma peça para a outra, onde irão produzir modelos de bonecas bugras tamanho P, com pinturas coloridas passando pelo processo de modelagem e queima. Com intuito de fomentar, promover e divulgar a Cultura do nosso estado e m outras regiões do país e do exterior por meio do artesanato regional e suas características singulares.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a confecção das peças.

Data: 15/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº: 27/000.988/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/FUNSAU/2024-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2024

PARTES: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL).

OBJETO: Alteração do número CNPJ, para constar Número do CNPJ n.º 10.586.940/0003-20, Inscrição Estadual: para constar n.º 0808925200251,

Endereço: para constar SIA Trecho 17 Rua 17 Lote 1340 – Zona Industrial (Guara), Brasília/DF. Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida, art. 65, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul –Funsau/MS